



Processo Administrativo Nº 034/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
Contrato nº 221/2020

#### ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 221/2020 celebrado pela Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI e pela empresa LUANNA SOBRINHO MOURA – JL DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - ME, CNPJ nº. 32.917.343/0001-01, que tem por objeto o contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individuais (EPI's) para a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia – PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.380/0001-92, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI.

**CONTRATADA:** LUANNA SOBRINHO MOURA – JL DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE -ME, inscrita no CNPJ nº. 32.917.343/0001-01, com sede na Av. Dr. José Gusmão, 934, loja A, Bairro Centro, Colonia do Piauí, representada neste ato pela senhora Luanna Sobrinho Moura, brasileira, solteira, Farmacêutica, portadora do CPF: 029.279.943-82, RG: 2.831.614 SSP-PI, domiciliada na Avenida Dr. José Gusmão, 934, Loja A, Bairro Centro, Colônia do Piauí.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n.º 221/2020, que tem por objeto o contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individuais (EPI's) para a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI, instruído no Processo Administrativo Nº 034/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, TIPO: Menor Preço Global, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do contrato, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 90 (nonventa) dias, conforme previsão no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

Avenida Álvaro Mendes, 449, Bairro Centro, Tel. (0xx89) 3566-1260 - CNPJ. 06.554.380/0001-92  
Redenção do Gurguéia – Piauí.



**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante e encontra amparo legal no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Redenção do Gurguéia – PI, 03 de novembro de 2020.

ANGELO JOSE SENA  
SANTOS:838359203  
59

Assinado de forma digital por ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR 2A, cn=ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359  
Dados: 2020.11.06 14:52:54 -03'00'

LUANNA SOBRINHO  
MOURA:  
02927994382

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raci Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=27134040000182, OU=Certificado PF A1, CN=LUANNA SOBRINHO MOURA:02927994382  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: Colônia do Piauí - PI

Ângelo José Sena Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

Luanna Sobrinho Moura  
CPF: 029.279.943-82  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 - Marla Patrícia Mendes Borges  
CPF: 048.609.463-40

2 - Carolina de Lima Bezerra  
CPF: 064.457.443-70